



COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

Agenda estratégica para a consolidação da cooperação económica na CPLP 2022-2027



Introdução

A CPLP nasce do compromisso de reforçar os laços de solidariedade e de cooperação promovendo iniciativas para o desenvolvimento económico e social dos seus Povos. A Declaração Constitutiva da CPLP, de 17 de julho de 1996, identifica ainda como objetivos da ação conjunta *“desenvolver a cooperação económica e empresarial entre si e valorizar as potencialidades existentes, através da definição e concretização de projetos de interesse comum, explorando nesse sentido as várias formas de cooperação, bilateral, trilateral e multilateral”, e “promover a coordenação das atividades das diversas instituições públicas e entidades privadas, associações de natureza económica e organizações não-governamentais empenhadas no desenvolvimento da cooperação entre os seus países”.*

Com nove Estados-Membros, a CPLP prossegue três objetivos gerais - concertação político-diplomática, promoção e difusão da língua portuguesa e cooperação - e a sua atuação encontra-se alinhada com a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, visando a afirmação da identidade comunitária, do reforço dos laços culturais, sociais e políticos, bem como a promoção do bem-estar das nossas populações e do desenvolvimento sustentável dos nossos países.

O potencial geopolítico da CPLP, enquanto plataforma diplomática, cultural e económica, resulta da afirmação crescente dos Estados-Membros na arena internacional e tornou a Organização num importante polo de atração internacional, contando, atualmente, com 32 Observadores Associados. Por outro lado, no seu conjunto, os Estados-Membros da CPLP representam 8% da superfície continental do planeta, mais de 50% das descobertas de recursos energéticos ocorridas desde o início do século XXI, o 4.º lugar da produção mundial de petróleo e uma vasta plataforma continental com recursos marinhos e minerais, com 14% das reservas mundiais de água doce. A pertença dos Estados-Membros a regiões distintas, em processos de integração económica - Portugal na União Europeia (UE); Brasil no Mercado Comum do Sul (MERCOSUL); Cabo Verde e Guiné-Bissau na Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO); Angola, Guiné Equatorial e São Tomé e Príncipe na Comunidade Económica dos Estados da África Central (CEEAC); Angola e Moçambique na Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral (SADC); todos os Estados-Membros africanos integrarão a Zona de Comércio Livre Continental Africana (ZCLCA), o maior mercado regional do mundo; Timor-Leste tem em curso a candidatura à Associação das Nações do Sudeste Asiático (ASEAN) -, faz da nossa Comunidade uma plataforma estratégica de concertação pluricontinental, que se estende do Atlântico ao Pacífico, oferecendo valiosas oportunidades de cooperação apesar da descontinuidade territorial, pois expande os mercados potenciais de exposição das empresas e investimentos com origem ou destino nos países da CPLP.

Cada vez mais cientes deste potencial económico, os Estados-Membros têm vindo a concertar as suas prioridades nesta área, nomeadamente quanto à promoção de um quadro favorável aos negócios, ao investimento e às exportações, conforme as deliberações ao nível da Reunião de Ministros do Comércio têm vindo a evidenciar.

Com efeito, a Nova Visão Estratégica da CPLP (2016-2026) apontou a importância do reforço da atuação da Comunidade na Cooperação Económica e Empresarial, Segurança Alimentar e Nutricional, Energia, Turismo, Ambiente, Oceanos e Plataformas Continentais, Cultura, Educação, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior. E é igualmente relevante o compromisso da Organização em desenvolver uma atuação em linha com a



Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, destacando-se nesta matéria os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 7, 8, 9 e 17 que apontam para a necessidade de implementação de políticas orientadas para o desenvolvimento apoiadas: no acesso à energia; no desenvolvimento das energias renováveis e promoção da eficiência energética; na construção de infraestruturas resilientes, na promoção da industrialização inclusiva e sustentável e reforço da inovação; na realização de atividades produtivas; na promoção do empreendedorismo; na promoção de um sistema multilateral de comércio universal, baseado em regras, aberto, não discriminatório e equitativo; no incentivo às micro, pequenas e médias empresas (MPME), inclusive através do acesso aos serviços financeiros; no fortalecimento da capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, financeiros de seguros e para todos.

De igual forma, tem sido também evidente o interesse da parte dos setores produtivos dos países, das associações empresariais, e da sociedade civil em que seja consolidada uma agenda económica para a CPLP, capaz de comprometer os Estados-Membros em torno de objetivos e interesses comuns, e de contribuir para a promoção do desenvolvimento sustentável das populações.

A evolução científica e tecnológica, cada vez mais acelerada, bem como a complexidade, a volatilidade e a incerteza que caracterizam o ambiente internacional colocam aos nossos países a árdua tarefa de traçar novos caminhos, não podendo deixar de atender a fenómenos como a crescente conexão global, a mudança nos modos de produção e distribuição, a globalização dos mercados ou o desafio demográfico, e também a necessidade urgente de desenhar respostas conjuntas e concertadas para responder aos desafios transversais da transformação digital e das metas da sustentabilidade ambiental.

Num período de desaceleração do crescimento económico mundial, em que os impactos negativos da globalização originam contestações ao paradigma de desenvolvimento económico, abrindo caminho à adoção de medida protecionistas, os fóruns e as organizações multilaterais como a CPLP propõem-se a encontrar soluções concertadas para os desafios globais. Uma estratégia para o reforço da cooperação económica na CPLP constitui uma oportunidade para os Estados-Membros se apoiarem mutuamente e promoverem a partilha de informação, a convergência de políticas públicas sobre temas globais, instrumentos multilaterais que reforcem a capacidade produtiva, a formação dos recursos humanos e estimulem as trocas comerciais e a captação de investimento, essenciais para o desenvolvimento das economias dos nossos países.

A CPLP assumiu, na Cimeira de Luanda, a prioridade de construir uma agenda económica, determinando a inclusão da cooperação económica nos objetivos gerais da Organização e visando a adoção de uma estratégia conjunta, bem como a criação de novas ferramentas e mecanismos para apoiar a atividade das instituições públicas, do tecido empresarial e da sociedade civil.

Como princípio estruturante, é necessário salvaguardar os compromissos internacionais dos Estados-Membros, decorrentes dos acordos regionais de integração nos quais são Partes, não sendo exigível o cumprimento de obrigações que se mostrem incompatíveis com estes acordos.



I. Eixos estratégicos e objetivos

A Agenda estratégica para a consolidação da cooperação económica na CPLP 2022-2027 visa afirmar a CPLP enquanto um espaço dinâmico promotor de quadros legais e regulamentares convergentes, de fluxos de negócios, investimentos e trocas comerciais, e assente em princípios e valores comuns, nomeadamente de promoção dos direitos humanos e do desenvolvimento sustentável.

A rápida expansão do comércio internacional promoveu o crescimento económico dos países que integram nas cadeias de valor globais, contribuindo para a inovação tecnológica, o emprego, o crescimento económico e redução da pobreza, demonstrando a sua importância para países industrializados e países em desenvolvimento. A pandemia da COVID-19 mudou o modo de pensar a economia e a sociedade, acentuou as desigualdades de oportunidades já existentes e criou novas vulnerabilidades, também acelerou a transformação digital. É necessário promover políticas públicas para a construção de um futuro mais verde, inclusivo e resiliente. Depois de um primeiro momento de resposta emergencial, o atual contexto representa uma oportunidade para redefinir estratégias de desenvolvimento económico, assim como garantir o efetivo cumprimento das regras internacionais, em particular no que respeita a proteção ambiental e social, para que todas as sociedades possam beneficiar do comércio internacional.

Esta Agenda Estratégica visa incentivar a recuperação económica pós-COVID-19 dos países da CPLP, tornando-os cada vez mais atrativos ao investimento e capazes de corresponderem às exigências de competir no mercado global, o que significa um compromisso com a capacitação e a formação, a melhoria do ambiente de negócios, nomeadamente ao nível da adoção de políticas públicas e de alterações ao quadro legal, que garantam a segurança jurídica e as condições de concorrência, bem como o acesso ao financiamento e ao apoio à internacionalização, com especial atenção às MPME, que constituem a maior parte do tecido empresarial.

Eixo 1 - Promoção do comércio

Os Estados-Membros participam em comunidades económicas regionais (CER), bem como na Organização Mundial do Comércio (OMC) – sendo a Guiné Equatorial, São Tomé e Príncipe, e Timor-Leste Observadores, em processo de adesão. Não obstante o volume de comércio e investimentos entre os Estados-Membros da CPLP não representa ainda um valor substancial do total do seu comércio externo, é evidente o seu interesse na implementação de uma cooperação económica intracomunitária visando a remoção de barreiras tarifárias e não tarifárias ao comércio.

Assim, são objetivos da CPLP:

1. Encorajar as autoridades competentes nacionais a promover os mecanismos legais para facilitar a circulação de empresários no espaço da CPLP;
2. Promover a cooperação no sentido de apoiar as partes (particularmente a favor dos Estados e Territórios Insulares), nas respetivas CER e no aproveitamento de outros acessos preferenciais, no preenchimento das condições de certificação de origem com respeito ao artigo 4.º do anexo III – da regra de origem da OMC;
3. Desenvolver parcerias de complementaridade com vista a potenciar as capacidades produtivas para o reforço da oferta nos respetivos mercados;



4. Criar um mecanismo de apoio ao comércio intra-CPLP e atividades de *lobbying* a favor de cada Estado-Membro, nas respetivas CER;
5. Criar programas de apoio à exportação das MPME;
6. Promover a realização de eventos comerciais da CPLP (feiras e outros certames);
7. Elaborar um levantamento de acordos bilaterais na área económica, em vigor ou em processo de ratificação, no espaço da CPLP, incluindo o estado de implementação;
8. Encorajar os países da CPLP a criarem, onde possível, zonas francas e entrepostos comerciais no espaço da CPLP;
9. Debater estratégias, trocar experiências e boas práticas e desenvolver projetos que fomentem a cooperação técnica entre as Administrações Aduaneiras dos Países de Língua Oficial Portuguesa;
10. Avaliar o desenvolvimento do conceito de incorporação da CPLP (com vista à equivalência, quando possível à incorporação nacional);
11. Disponibilizar a legislação comercial e de investimento aplicada em cada Estado-Membro, acessível em plataformas online;
12. Promover a digitalização na promoção do comércio externo.

Eixo 2 - Promoção do investimento

Os fluxos de investimentos e de comércio requerem a adoção de políticas e medidas que promovam a atração do investimento, nomeadamente através da melhoria do ambiente de negócios e na facilitação do processo de investimento, e que garantam o tratamento justo e recíproco para todas as entidades envolvidas.

Para o efeito, é essencial garantir o acesso fácil, aberto e transparente a informação sobre o quadro legal, os aspetos burocráticos relativos às operações, e os incentivos fiscais que os mercados da CPLP oferecem, bem como promover a ampla celebração de acordos de cooperação e facilitação de investimentos e de acordos de promoção e proteção recíproca de investimentos, assegurando, em regime de reciprocidade, o tratamento mais favorável e tão próximo quanto possível do tratamento concedido aos investidores nacionais quanto à garantia de proteção e segurança dos investimentos.

De igual forma, as Convenções para Evitar a Dupla Tributação constituem um instrumento relevante para a criação de um enquadramento favorável ao desenvolvimento das trocas comerciais e do investimento direto mútuo entre os Estados-Membros da CPLP. Embora existam algumas convenções bilaterais para evitar a dupla tributação, e outras se encontrem em processo negocial, é importante relançar a negociação de convenções bilaterais para evitar a dupla tributação no seio da Comunidade através de instrumentos que permitam:

- a) Mitigar a dupla tributação internacional, reduzindo os custos fiscais do investimento e promovendo a internacionalização das empresas;
- b) Criar um quadro regulamentar estável e previsível no domínio fiscal, contribuindo para o investimento estrangeiro;
- c) Reforçar a proteção dos contribuintes, com o mecanismo do procedimento amigável e, eventualmente da arbitragem, em casos de dupla tributação injustificada;
- d) Ajudar ao combate à fraude e evasão fiscal, criando condições de concorrência leal entre as empresas;
- e) Criar um quadro legal e administrativo que permite aos Estados reforçar a sua cooperação no domínio tributário.



A cooperação, em rede, entre agências de promoção do comércio e do investimento dos Estados-Membros será importante para promover a troca de boas práticas, como também para promover formação e capacitação institucional, e ações conjuntas ou coordenadas em matéria de captação de investimento, particularmente nos setores das novas tecnologias e na implementação de novas indústrias verdes e azuis.

São assim objetivos da CPLP:

1. Replicar as melhores práticas de facilitação do investimento no espaço da CPLP;
2. Promover a celebração de acordos de cooperação e facilitação de investimentos e de acordos de promoção e proteção recíproca de investimentos entre os Estados-Membros da CPLP;
3. Incentivar o desenvolvimento de *joint ventures* no espaço da CPLP;
4. Incentivar investimentos que contenham componentes de desenvolvimento socioambiental, de formação de recursos humanos, e de inovação tecnológica;
5. Incentivar a implementação das ações propostas no plano de ação que vier a ser definido pelo Fórum das Agências de Promoção do Comércio e Investimento da CPLP.

Eixo 3 - Capacitação institucional e empresarial

A capacidade institucional é um elemento crucial para o desenvolvimento e a implementação da cooperação económica e empresarial na CPLP, tendo em conta as assimetrias existentes entre os Estados-Membros nos diversos setores económicos. Neste sentido, é fundamental capacitar os quadros técnicos das instituições públicas que operam em matéria de promoção do comércio externo, investimento e apoio às MPME para responder aos desafios dos mercados internacionais, e em especial dos mercados dos países da CPLP. Para o efeito, deverá ser promovida a cooperação entre entidades congéneres dos Estados-Membros responsáveis pela capacitação de quadros técnicos na área do comércio externo e investimentos, bem como programas de assistência técnica.

Sendo as empresas os agentes responsáveis pela criação e dinamização da atividade económica, é também importante promover a educação para o empreendedorismo e apoiar a capacitação empresarial, em particular das MPME, de modo a desenvolverem a sua atividade visando o desenvolvimento sustentável, a inovação, e a exportação e participação nas cadeias de valor globais. Deverão ser promovidas parcerias entre instituições de formação dos Estados-Membros em temas como gestão estratégica, inovação tecnológica, transição digital, desenvolvimento sustentável e “economia verde”, entre outros, tendo em vista a criação de programas de formação, presenciais e à distância, para empresários, em especial das MPME.

São assim objetivos neste eixo:

1. Promover a capacitação institucional e a formação empresarial
2. Dinamizar portais informativos e criação de mecanismos de formação à distância;
3. Promover a cooperação entre instituições de formação às MPME;
4. Promover a educação para o empreendedorismo;

Eixo 4 - Melhoria dos mecanismos de financiamento

O financiamento é um fator indispensável para a promoção da atividade empresarial, sendo importante para os Estados-Membros assegurarem linhas de financiamento para a



exportação e internacionalização, seguros de crédito, garantias mútuas, capital de risco, bem como o acesso a financiamentos multilaterais, e promoverem a mais ampla divulgação desses instrumentos.

Com vista ao reforço da inovação, da competitividade e das oportunidades de emprego, e tendo em conta que as MPME representam a maior parte do tecido económico, deve ser garantido um melhor acesso ao financiamento em todas as suas fases de desenvolvimento, em especial das pequenas *start-ups* que prossigam projetos inovadores ou as que procuram expandir-se ou investir no comércio externo.

Estando a CPLP a desenvolver uma agenda estratégica para a consolidação da cooperação económica, é fundamental criar instrumentos financeiros robustos para apoiar projetos de envergaduras diversas, de setores estratégicos para as economias dos nossos Estados-Membros, que contribuam para o desenvolvimento sustentável, complementarmente aos bancos comerciais e aos instrumentos das instituições internacionais (Banco Mundial, Fundo Monetário Internacional e União Europeia) e regionais (Banco Africano de Desenvolvimento, Banco Interamericano de Desenvolvimento, entre outros). Assim, é fundamental a melhoria dos mecanismos de financiamento para o reforço da capacidade empresarial, sendo necessário elaborar-se um estudo de viabilidade quanto à criação de novos instrumentos financeiros para a promoção do desenvolvimento e do investimento na CPLP.

São objetivos da CPLP neste eixo:

1. Incentivar a criação de sistemas de garantias, através de instrumentos, para a cobertura de risco do comércio e/ou investimento intra-CPLP, de acordo com a legislação em matéria de garantias dos Estados-Membros;
2. Incentivar a criação de linhas de crédito específicas para o fomento do comércio intra-CPLP;
3. Continuar os esforços para promover o estreitamento do relacionamento entre bancos de desenvolvimento nacionais e outros bancos comerciais;
4. Constituir uma equipa de peritos dos Estados-Membros para proceder ao levantamento dos instrumentos financeiros existentes para posterior avaliação da necessidade e viabilidade de criação de instrumentos financeiros, aproveitando sinergias entre instituições existentes;
5. Promover a criação de fundos de capital de risco, com enfoque nos Estados-Membros da CPLP;
6. Fomentar a mobilização de fundos para projetos estruturantes através de Parcerias Público-Privadas;
7. Debater temas como a gestão e sustentabilidade da dívida, diversificação de fontes de financiamento e desenvolvimento de mercados de dívida pública enquanto instrumentos para uma gestão macroeconómica e das finanças públicas saudáveis;
8. Promover a troca de experiências entre países da CPLP ligadas à partilha de risco;
9. Encorajar a criação de instrumentos nacionais, para dar resposta às dificuldades de acesso ao financiamento pelas MPME;
10. Mobilizar recursos para apoio a instituições de microcrédito;
11. Promover o acesso a informação sobre linhas de financiamento de instituições internacionais, particularmente bancos de desenvolvimento.

Eixo 5 - Reforço da competitividade

De modo a contribuir para um ambiente de negócios mais atrativo, deve ser incentivado o recurso a mecanismos de mediação e arbitragem, nacionais e/ou internacionais, para a



resolução de litígios de investimento, desde que observadas as respetivas legislações nacionais e respeitadas as práticas internacionais de cada Estado-Membro.

Por outro lado, a morosidade na resolução judicial de litígios contribui para desencorajar o investimento nos Estados-Membros, nomeadamente quando não estão criados mecanismos alternativos de resolução de litígios. Sistemas de justiça mais eficazes poderão contribuir para o aumento da segurança jurídica, a celeridade administrativa e a melhoria das condições de concorrência, e, conseqüentemente, para o incremento da capacidade de atração do investimento.

São objetivos da CPLP neste eixo:

1. Incentivar o recurso aos mecanismos de mediação e arbitragem já existentes aos quais os Estados-Membros tenham formalizado a sua adesão;
2. Promover a partilha de experiências e boas práticas no domínio da concorrência;

Eixo 6 - Reforço dos sistemas nacionais de propriedade industrial

A Propriedade Industrial (PI) é uma das componentes essenciais das políticas e estratégias definidas pelos governos para o desenvolvimento científico e tecnológico e para o crescimento económico dos respetivos países, pois agrega valor aos produtos e serviços, incentiva e protege os esforços em inovação e fomenta a competitividade das empresas.

O carácter transversal da PI torna-a relevante para todos os setores económicos, nomeadamente para a prossecução dos objetivos preconizados nos eixos identificados pela Reunião de Ministros do Comércio para cooperação económica.

O acordo sobre os Aspectos dos Direitos da Propriedade Intelectual Relacionados com o Comércio (ADPIC) da Organização Mundial do Comércio (OMC) reconhece a pertinência desses direitos para a economia global e dos países membros, e estabelece padrões mínimos de tutela dos direitos de PI e desse modo harmoniza o tratamento desta categoria de direitos em todo o Mundo, além de inovar no sistema internacional ao prever medidas de tutela jurídica efetivas para a proteção dos insumos intelectuais tutelados pela PI.

O ADPIC requer aos Estados-Membros da OMC que estabeleçam um Sistema de PI nas suas jurisdições que comporte um quadro legal completo de tutela dos direitos de PI, uma moldura institucional para a implementação desses direitos, incluindo um mecanismo jurisdicional e mecanismos de fronteira que garantam a não violação dos mesmos.

São várias as iniciativas e projetos dinamizados e em curso no domínio da Propriedade Industrial na CPLP que envolvem as instituições competentes dos países membros (escritórios nacionais de Propriedade Industrial) e parceiros regionais (ARIPO, OAPI, EPO, EUIPO, etc.) e internacionais (OMPI, etc.), tais como, ações de capacitação e formação, jornadas lusófonas de Propriedade Industrial, o Portal da Lusofonia - "A Propriedade Industrial nos Países de Língua Oficial Portuguesa", a marca CPLP, entre outras.

São objetivos da CPLP neste eixo:

1. Instituir as «Jornadas Lusófonas de Propriedade Industrial», enquanto espaço de partilha regular de experiências, de discussão e de reflexão de temas de interesse comum, visando promover a transferência de conhecimento, o contínuo



- aperfeiçoamento e a valorização dos quadros das entidades nacionais com atribuições de Direitos de Propriedade Industrial;
2. Desenvolver a Marca CPLP, tendo como ponto de partida a iniciativa da "Marca Lusófona", e discutir medidas para atualizar o projeto, levando em consideração os regimes regionais e internacionais de propriedade industrial, de forma a facilitar a convergência de iniciativas comuns.
 3. Criar o Portal da Propriedade Industrial da CPLP;
 4. Criar a "Academia de Propriedade Industrial da CPLP", com base nas competências e recursos existentes na CPLP e mobilizados junto de parceiros regionais e internacionais;
 5. Elaborar um Plano de Formação sobre Propriedade Industrial;
 6. Promover o intercâmbio de examinadores de direitos de propriedade industrial;
 7. Elaborar fichas de mercado sobre propriedade industrial para apoio à exportação nos países da CPLP;
 8. Promover mecanismos para o reconhecimento e a proteção das indicações geográficas entre os Estados-Membros;
 9. Promover a eficiência e a otimização dos exames dos pedidos de registos de patentes nos países da CPLP, através da celebração de um memorando de entendimento para um projeto piloto de "patent prosecution highway" (PPH);
 10. Promover a criação de um dispositivo de trocas de informações sobre contrafações no seio da CPLP;
 11. Criar pacotes de incentivos para as MPME na área da propriedade industrial no seio da CPLP.

Eixo 7 - Desenvolvimento e consolidação das infraestruturas nacionais para a Qualidade

Como decorre do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS 9) da Agenda de Desenvolvimento 2030 das Nações Unidas, o modelo de Infraestrutura Nacional da Qualidade, inclui, genericamente, as atividades da Normalização, da Metrologia, da Acreditação e da Avaliação da Conformidade, completada pelas atividades da Regulamentação Técnica e Fiscalização do mercado.

As vantagens da abordagem sistémica inclusiva e coerente destas atividades refletem-se, desde logo, na adoção e no uso harmonizado de normas e regulamentos técnicos, no alinhamento das práticas da rastreabilidade metrológica, na adoção de medidas equivalentes na área da Metrologia Legal, no reconhecimento da competência técnica dos organismos da avaliação da conformidade, nomeadamente Laboratórios de Calibração, Ensaios, Organismos de Certificação e de Inspeção, e conseqüentemente na credibilidade que confere ao desempenho de instituições, dos agentes económicos e do próprio Estado, proporcionando maior compatibilidade com as melhores práticas mundiais nestes domínios, potenciando a indispensável confiança aos produtos e serviços visando a livre circulação no comércio mundial, por via da redução das Barreiras Técnicas ao Comércio (BTC), e beneficiando a sociedade em geral, constituindo, por estas razões, um contributo inestimável para o desenvolvimento sustentável dos países.

A atual visão global sobre política industrial, reconhece que a Normalização será a chave para a implantação de tecnologias estratégicas, desde logo na área do digital, por ser capaz de responder de forma mais eficaz e mais eficiente aos desafios globais da transformação verde e digital e ao desenvolvimento sustentável das economias e da sociedade.



Também a nova Metrologia, baseada nos fenómenos quânticos e apoiada em medições altamente fiáveis e exatas, é essencial para o desenvolvimento e inovação tecnológica, permitindo a evolução e a consolidação de resultados da investigação fundamental. Os Laboratórios de Metrologia têm desempenhado nos últimos anos um papel de liderança a nível internacional, bem como uma posição estratégica no domínio da investigação e da ciência fundamental, de forma a ultrapassar as limitações existentes e reduzir a invariabilidade da medição.

Um outro aspeto essencial associado aos novos desenvolvimentos da Metrologia prende-se com a crescente utilização de ferramentas de Inteligência Artificial (IA) no tratamento e avaliação de dados, incluindo imagens, que necessitam de medição, quantificação e caracterização metrológica. Nessas incluem-se *Machine Learning* e *Deep Learning Neural Networks*, entre outras, e têm já aplicação validada no tratamento de *Big Data* e de imagens no domínio da medicina e da segurança, mas estão ainda em fase de investigação corrente e implementação inicial. A expectativa é que haja grandes desenvolvimentos nesta área nos próximos anos, existindo programas de investigação direcionadas para esta temática, a nível internacional.

Por outro lado, a Qualidade e suas ferramentas, e as boas práticas nos processos de gestão continuam a ser indispensáveis para inspirar e suportar a inovação, o empreendedorismo e a excelência, enquanto fatores de vantagem competitiva, pela melhoria que introduzem nos processos, em termos de eficácia e eficiência e da sua sustentabilidade, e pelos impactos altamente positivos que tem na satisfação dos clientes e de todos os *stakeholders*, nos diferentes domínios público, privado, ou da economia social.

São objetivos da CPLP neste eixo:

1. Instituir o “Fórum da Qualidade da CPLP” para promover a adoção de políticas e/ou medidas visando a qualidade, e consequentemente o desenvolvimento da “Cultura da Qualidade”, a aceleração da efetivação e/ou implementação de sistemas da qualidade, nas esferas pública e privada, devendo ser um instrumento central para o alinhamento, harmonização e equivalência dos processos e práticas nos vários domínios e mecanismos da qualidade, bem como uma plataforma privilegiada para a partilha de experiências e interação nas matérias associadas à qualidade;
2. Promover o acesso das normas em vigor nos Estados-Membros, criando o maior acervo normativo comum em língua portuguesa como ferramenta indispensável ao suporte do progresso técnico, tecnológico e desenvolvimento do setor empresarial;
3. Promover a Regulamentação Técnica com base na referenciação em Normas Técnicas e na Análise de Impacto de Risco;
4. Apoiar o desenvolvimento e a consolidação das infraestruturas nacionais para a Qualidade, e promover as matérias da Normalização, Metrologia, Acreditação, Avaliação da Conformidade, Regulamentação Técnica e demais aspetos da Qualidade, potenciando o desenvolvimento sustentado através do reforço dos laços e dos mecanismos de cooperação;
5. Instituir o “Prémio da Qualidade da CPLP”, como principal veículo de promoção e incentivo à adoção de Sistemas de Gestão da Qualidade nas empresas;
6. Fomentar e suportar financeiramente a formação e a profissionalização de técnicos, bem como a mobilidade de especialistas nos diferentes domínios da



- Qualidade, para promover o desenvolvimento dos Sistemas da Qualidade dos Estados-Membros da CPLP;
7. Criar uma pós-graduação em Gestão da Qualidade e demais especialidades da Qualidade, sobretudo nas áreas da Metrologia, Calibração, Verificação e Fiscalização Metrológica, Auditoria de Sistemas de Gestão e processos afins, entre outras, compartilhada pelos Estados-Membros, sendo que os países da Comunidade que estão em etapas mais avançadas disponibilizassem recursos humanos, por forma a criar mais e melhores competências no domínio da qualidade, promovendo a cultura da qualidade e criando novas oportunidades de emprego especializado.



II. Metodologia de implementação

Para a prossecução da Agenda estratégica para a consolidação da cooperação económica na CPLP 2022-2027 serão promovidas ações e iniciativas por parte das autoridades nacionais ou de redes/fóruns e plataformas multilaterais, bem como parcerias com outros organismos internacionais e com operadores privados ou associações empresariais relevantes nos setores de intervenção e cuja ação concorra para o alcance das metas desta Agenda Estratégica.

A implementação da Agenda estratégica para a consolidação da cooperação económica na CPLP 2022-2027 será feita numa lógica de complementaridade e trabalho em rede, respeitando os diferentes compromissos dos Estados-Membros e procurando convergências e sinergias com iniciativas e parcerias em curso ou previstas nos domínios apresentados, sejam de âmbito nacional ou bilateral. O financiamento das atividades previstas no Plano de Ação é assumido como uma responsabilidade partilhada e atenderá às disponibilidades apresentadas pelos Estados-Membros e seus parceiros.

Compete à Reunião Conjunta de Ministros responsáveis pela Economia, Comércio e Finanças da CPLP a coordenação e monitorização desta Agenda Estratégica, devendo reunir bienalmente para o efeito.

A Reunião Conjunta de Ministros será preparada e acompanhada pela Reunião Técnica Conjunta Economia, Comércio e Finanças, constituída pelos Pontos Focais designados pelos Estados-Membros, que reunirá anualmente, e a quem caberá propor ações, procedimentos e resoluções nos referidos setores, bem como supervisionar e avaliar a implementação das deliberações da Reunião Conjunta de Ministros.

O Secretariado Executivo da CPLP, no quadro das suas competências e em conformidade com as alíneas c) e d) do n.º 1 do artigo 17.º dos Estatutos da CPLP, prestará o apoio necessário à boa realização da Reunião e à discussão dos temas em agenda.

Deverá ser elaborado, anualmente, um relatório de progresso, e, a cada cinco anos, um relatório final, acompanhado de uma proposta de revisão. Os relatórios deverão ser elaborados pelo Secretariado Executivo, em estreita articulação com os Pontos Focais para a Economia, Comércio e Finanças, mediante a recolha de informação junto das entidades executoras e parceiros nacionais e internacionais.

ANEXO

Plano de Ação para a consolidação da cooperação económica na CPLP para o quinquénio 2022-2027

Eixo 1. Promoção do comércio			
Objetivos	Ações	Entidades responsáveis	Prazos de execução
1. Encorajar as autoridades competentes nacionais a promover os mecanismos legais para facilitar a circulação de empresários no espaço da CPLP	Ratificação do Acordo de Mobilidade entre os Estados-Membros da CPLP, assinado em Luanda, 17 de julho de 2021	Estados-Membros	Até à XVII ROCM - junho 2022
2. Promover a cooperação no sentido de apoiar as partes (particularmente a favor dos Estados e Territórios Insulares), nas respetivas CER e no aproveitamento de outros acessos preferenciais, no preenchimento das condições de certificação de origem com respeito ao artigo 4.º do anexo III - da regra de origem da OMC		Estados-Membros	Contínuo
3. Desenvolver parcerias de complementaridade com vista a potenciar as capacidades produtivas para o reforço da oferta nos respetivos mercados		Estados-Membros	Contínuo
4. Criar um mecanismo de apoio ao comércio intra-CPLP e atividades de <i>lobbying</i> a favor de cada Estado-Membro, nas respetivas CER		Estados-Membros	2025-2027
5. Criar programas de apoio à exportação das MPME		Estados-Membros	2023-2025
6. Promover a realização de eventos comerciais da CPLP (feiras e outros certames)	Realização, com caráter regular, do Fórum Económico Global da CPLP	Estados-Membros, procurando sinergias com associações empresariais e Observadores Associados	Contínuo
7. Elaborar um levantamento de acordos bilaterais na área económica, em vigor ou em processo de ratificação, no espaço da CPLP, incluindo o estado de implementação	Celebração de acordos de promoção e proteção recíproca de investimentos	Estados-Membros	Contínuo
	Disponibilização, no portal da CPLP (com atualização regular sobre o estado de implementação)	SECPLP, mediante informação pelos Estados-Membros	Semestral / Contínuo
8. Encorajar os países da CPLP a criarem, onde possível, zonas francas e entrepostos comerciais no espaço da CPLP	Realização de uma conferência sobre as Zonas de Processamento de Exportação e regimes congéneres dos Estados-Membros da CPLP, para partilha de experiências e estímulo da atração de investimentos para a implantação de projetos industriais	Estados-Membros	A definir
	Divulgação de informação sobre Zonas de Processamento de Exportação dos países da CPLP no portal da CPLP	SECPLP, mediante informação pelos Estados-Membros	Semestral / Contínuo



9. Debater estratégias, trocar experiências e boas práticas e desenvolver projetos que fomentem a cooperação técnica entre as Administrações Aduaneiras dos Países de Língua Oficial Portuguesa	Definição de posições comuns a defender ao nível, por ex., da Organização Mundial das Alfândegas, bem como obter textos, em língua portuguesa e com uma linguagem harmonizada em termos técnicos, de Convenções Internacionais, como sejam a Convenção para a Simplificação e Harmonização dos Regimes Aduaneiros e a respetiva Nomenclatura ou a Convenção de Quioto Revista (Programa PICAT Aduaneiro CPLP)	Administrações Aduaneiras dos Países de Língua Oficial Portuguesa, procurando sinergias com a Organização Mundial das Alfândegas	2022-2024
10. Avaliar o desenvolvimento do conceito de incorporação da CPLP (com vista à equivalência, quando possível à incorporação nacional)		Estados-Membros	A definir
11. Disponibilizar a legislação comercial e de investimento aplicada em cada Estado-Membro, acessível em plataformas online	Criação de um Portal Económico da CPLP, no site da CPLP, para disseminação de notícias e informação sobre os eixos da Agenda Estratégica e sua implementação; legislação comercial e de investimento aplicada em cada Estado-Membro; instrumentos de financiamento; ações de formação de capacitação	SECPLP, mediante informação pelos Estados-Membros	dezembro 2022
12. Promover a digitalização na promoção do comércio externo	Implementação de uma Plataforma Digital Integrada de Facilitação do Comércio na CPLP	Administrações Aduaneiras dos Países de Língua Oficial Portuguesa, procurando sinergias com a UNCTAD	2023-2025
	Dinamização do Comércio Eletrónico e digitalização na CPLP	Fórum das Agências de Promoção do Comércio e Investimento da CPLP	2023-2025
Eixo 2. Promoção do investimento			
Objetivos	Ações	Entidades responsáveis	Prazo de execução
1. Replicar as melhores práticas de facilitação do investimento no espaço da CPLP	Realização de seminários/conferências sobre atração de investimento	Fórum das Agências de Promoção do Comércio e do Investimento da CPLP	Contínuo
2. Promover a celebração de acordos de cooperação e facilitação de investimentos e de acordos de promoção e proteção recíproca de investimentos entre os Estados-Membros da CPLP	Levantamento de acordos bilaterais e multilaterais na área económica, em vigor e em processo de ratificação, incluindo o estado de implementação dos Acordos de Promoção e Proteção Recíproca de Investimentos e Acordos para evitar a Dupla Tributação	SECPLP, mediante informação pelos Estados-Membros	Contínuo (semestral)
	Celebração de acordos de promoção e proteção recíproca de investimentos	Estados-Membros	Contínuo



	Celebração de convenções para evitar a dupla tributação entre os Estados-Membros da CPLP	Estados-Membros	Contínuo
3. Incentivar o desenvolvimento de <i>joint ventures</i> no espaço da CPLP		Estados-Membros	
4. Incentivar investimentos que contenham componentes de desenvolvimento socioambiental, de formação de recursos humanos, e de inovação tecnológica	Promoção de incentivos para investimentos de desenvolvimento socioambiental, de formação de recursos humanos e de partilha de bases tecnológicas	Estados-Membros	Contínuo
5. Incentivar a implementação das ações propostas nos planos de ação que vierem a ser definidos pelo Fórum das Agências de Promoção do Comércio e Investimento da CPLP	Elaboração de planos de ação bienais do Fórum das Agências de Promoção do Comércio e Investimento da CPLP	Fórum das Agências de Promoção do Comércio e Investimento da CPLP	Bienal
	Realização anual das Assembleias Gerais	Fórum das Agências de Promoção do Comércio e Investimento da CPLP	Anual
Eixo 3 - Capacitação institucional e empresarial			
Objetivos	Ações	Entidades responsáveis	Prazos de execução
1. Promover a capacitação institucional e a formação empresarial	Identificação das necessidades de capacitação institucional e formação empresarial		
	Elaboração de um Plano de Formação da CPLP		
	Criação de uma bolsa de formação para técnicos de instituições públicas e privadas		
	Criação de programas de intercâmbio e/ou assistência técnica entre instituições públicas responsáveis pela promoção do comércio externo, o investimento e o apoio às MPME	Estados-Membros	2023-2024
	Realização de sessões de formação em temas como gestão estratégica, inovação tecnológica, transição digital, desenvolvimento sustentável e “economia verde”	Estados-Membros	2023-2024
	Oferta de ações de capacitação em temas relevantes para a administração pública, como compras públicas e financiamento externo (melhor coordenação dos recursos/investimentos recebidos pelos países, em forma de empréstimos de organismos multilaterais ou doações)	Estados-Membros	Contínuo
2. Dinamizar portais informativos e criação de mecanismos de formação à distância	Divulgação no Portal Económico da CPLP de oportunidades de formação e capacitação em matérias relevantes ao comércio e ao investimento, dirigidas para quadros técnicos da função pública e empresários dos Estados-Membros, em especial das	SECPLP, mediante informação pelos Estados-Membros	Contínuo



	MPME		
3. Promover a cooperação entre instituições de formação às MPME	Realização de um seminário sobre apoio às MPME, com a participação de instituições públicas e privadas de formação às MPME com vista a estabelecer uma comunidade de práticas no setor	Estados-Membros	2024
4. Promover a educação para o empreendedorismo	Realização de um seminário com vista à identificação de experiências nacionais e internacionais no âmbito da educação para o empreendedorismo e à disseminação de boas práticas	Estados-Membros	2024
Eixo 4 - Melhoria dos mecanismos de financiamento			
	Ações	Entidades responsáveis	Prazos de execução
1. Incentivar a criação de sistemas de garantias, através de instrumentos, para a cobertura de risco do comércio e/ou investimento intra-CPLP, de acordo com a legislação em matéria de garantias dos Estados-Membros		Estados-Membros	Contínuo
2. Incentivar a criação de linhas de crédito específicas para o fomento do comércio intra-CPLP		Estados-Membros	Contínuo
3. Continuar os esforços para promover o estreitamento do relacionamento entre bancos de desenvolvimento nacionais e outros bancos comerciais	Inclusão do tema na agenda das reuniões dos governadores dos bancos centrais	Estados-Membros	Contínuo
4. Constituir uma equipa de peritos dos Estados-Membros para proceder ao levantamento dos instrumentos financeiros existentes para posterior avaliação da necessidade e viabilidade de criação de instrumentos financeiros, aproveitando sinergias entre instituições existentes		Estados-Membros	2023-2024
5. Promover a criação de fundos de capital de risco, com enfoque nos Estados-Membros da CPLP	Elaboração de um estudo sobre a possibilidade de lançamento de um fundo de capital de risco, gerido pelas entidades dos EM competentes na matéria	Estados-Membros	2023-2024
6. Fomentar a mobilização de fundos para projetos estruturantes através de Parcerias Público-Privadas	Partilha de experiências e boas práticas sobre projetos executados em PPP	Estados-Membros	Contínuo
7. Debater temas como a gestão e sustentabilidade da dívida, diversificação de fontes de financiamento e desenvolvimento de mercados de dívida pública enquanto instrumentos para uma gestão macroeconómica e das finanças públicas saudáveis	Realização regular do Fórum de Instituições do Tesouro e Gestoras da Dívida Pública da CPLP	Fórum de Instituições do Tesouro e Gestoras da Dívida Pública da CPLP, procurando sinergias com Instituições Financeiras Internacionais como BM e FMI	Bienal

8. Promover a troca de experiências entre países da CPLP ligadas à partilha de risco	Realização de um seminário sobre o tema, com vista a promover a disseminação de boas práticas, e a partilha de informação sobre o enquadramento legal do capital de risco e o seu papel nos mercados dos Estados-Membros da CPLP	Portugal	A definir
9. Encorajar a criação de instrumentos nacionais, para dar resposta às dificuldades de acesso ao financiamento pelas MPME	Criação e desenvolvimento de sistemas de garantias para cobertura de risco à exportação no espaço da CPLP, com vista a promover o acesso a financiamento por parte das MPME	Estados-Membros	Contínuo
10. Mobilizar recursos para apoio a instituições de microcrédito		Estados-Membros	Contínuo
11. Promover o acesso a informação sobre linhas de financiamento de instituições internacionais, particularmente bancos de desenvolvimento	Disponibilização de links de acesso no Portal Económico da CPLP	SECPLP	dezembro 2022 Contínuo
	Realização de eventos virtuais e presenciais, e criação de conteúdo online, com vista à disseminação de informação sobre linhas de financiamento internacionais	Estados-Membros, procurando sinergias com instituições financeiras internacionais	Contínuo
Eixo 5 - Reforço da competitividade			
Objetivos	Ações	Entidades responsáveis	Prazos de execução
1. Incentivar o recurso aos mecanismos de mediação e arbitragem já existentes aos quais os Estados-Membros tenham formalizado a sua adesão	—	Estados-Membros	Contínuo
2. Promover a partilha de experiências e boas práticas no domínio da concorrência	Realização de conferências e seminários sobre temas da concorrência	Autoridades da Concorrência dos Estados-Membros	A definir
	Realização de encontros entre as entidades nacionais que tutelam a concorrência, nomeadamente da Rede Lusófona da Concorrência	Autoridades da Concorrência dos Estados-Membros	A definir
Eixo 6 - Reforço dos sistemas nacionais de propriedade industrial			
Objetivos	Ações	Entidades responsáveis	Prazos de execução
1. Instituir as «Jornadas Lusófonas de Propriedade Industrial», enquanto espaço de partilha regular de experiências, da discussão e da reflexão de temas de interesse comum, visando promover a transferência de conhecimento, o contínuo aperfeiçoamento e a valorização dos quadros das entidades nacionais com atribuições de Direitos de Propriedade Industrial	Assinatura do Acordo que institui as “Jornadas Lusófonas de Propriedade Industrial”, com periodicidade anual, por ocasião da 1.ª edição das Jornadas Lusófonas de Propriedade Industrial (Sede da CPLP, 23 e 24 de junho de 2022)	Institutos de Propriedade Industrial dos Estados-Membros	Início em 2022 - Periodicidade anual
2. Desenvolver a Marca CPLP, tendo como ponto de partida a iniciativa da "Marca Lusófona", e discutir medidas para atualizar o projeto, levando em consideração os regimes regionais e	Retoma do processo de implementação do projeto de OML (Organização da Marca Lusófona)	Institutos de Propriedade Industrial dos Estados-Membros	A definir

internacionais de propriedade industrial, de forma a facilitar a convergência de iniciativas comuns	Realização de ações de sensibilização e capacitação sobre os procedimentos de registo da Marca CPLP	Institutos de Propriedade Industrial dos Estados-Membros	A definir
	Criação do serviço online para registo de Marca CPLP	Institutos de Propriedade Industrial dos Estados-Membros	A definir
3. Criar o Portal de Propriedade Industrial da CPLP	Criação do novo Portal de Propriedade Industrial da CPLP, que terá por base o projeto do Portal da Lusofonia e assentará num modelo de gestão e de criação de conteúdos partilhados, com informação e dados sobre Propriedade Industrial dos países da CPLP	Institutos de Propriedade Industrial dos Estados-Membros	A definir
4. Criar a “Academia de Propriedade Industrial da CPLP”, com base nas competências e recursos existentes na CPLP e mobilizados junto de parceiros regionais e internacionais.	Desenho do catálogo de cursos e demais formações a ser oferecidos pela Academia da CPLP de PI e respetivo plano estratégico de formação	Institutos de Propriedade Industrial dos Estados-Membros	A definir
	Mobilização de recursos para a implementação do plano estratégico de formação	Institutos de Propriedade Industrial dos Estados-Membros	A definir
5. Elaborar um Plano de Formação sobre Propriedade Industrial	Criação de um Plano de Formação conjunto para toda a CPLP com o objetivo de alargar o leque de oferta formativa, promover intercâmbio de informação e a partilha de experiência entre os países que compõem a CPLP.	Institutos de Propriedade Industrial dos Estados-Membros	A definir
6. Promover o intercâmbio de examinadores de direitos de propriedade industrial	Intercâmbio de examinadores de direitos de propriedade industrial, nomeadamente nas áreas das marcas e patentes, para promoção da partilha de conhecimento sobre PI e de boas práticas, bem como para a harmonização de procedimentos	Institutos de Propriedade Industrial dos Estados-Membros	Contínuo
7. Elaborar fichas de mercado sobre propriedade industrial para apoio à exportação nos países da CPLP	Criação de fichas de apoio à exportação de cada um dos países da CPLP destinadas a empresas e empreendedores que pretendam internacionalizar a sua atividade e Direitos de PI, bem como exportar os seus produtos e serviços, fornecendo informação sobre como proteger marcas, patentes e designs nestes mercados	Institutos de Propriedade Industrial dos Estados-Membros	Semestral/Contínuo
8. Promover mecanismos para o reconhecimento e a proteção das indicações geográficas entre os Estados-Membros	Promoção de mecanismos de reconhecimento mútuo das indicações geográficas dos Estados-Membros da CPLP	Institutos de Propriedade Industrial dos Estados-Membros	A definir
9. Promover a eficiência e a otimização dos exames dos pedidos de registos de patentes nos países da CPLP, através da celebração de	Celebração de um memorando de entendimento para um projeto piloto de “patent prosecution highway”		



um memorando de entendimento para um projeto piloto de “patent prosecution highway” (PPH)	(PPH)		
10. Promover a criação de um dispositivo de trocas de informações sobre contrafações no seio da CPLP	Cooperação na criação e implementação de Grupos de Anti-Contrafação nacionais em cada país da CPLP	Institutos de Propriedade Industrial dos Estados-Membros	Contínuo
11. Criar pacotes de incentivos para as MPME na área da propriedade industrial no seio da CPLP	Criação e implementação de pacotes de incentivos para MPME da CPLP	Institutos de Propriedade Industrial dos Estados-Membros	Contínuo
Eixo 7 - Desenvolvimento e consolidação das infraestruturas nacionais para a Qualidade			
Objetivos	Ações	Entidades responsáveis	Prazos de execução
1. Instituir o “Fórum da Qualidade da CPLP” para promover a adoção de políticas e/ou medidas visando a qualidade, e consequentemente o desenvolvimento da “Cultura da Qualidade”, a aceleração da efetivação e/ou implementação de sistemas da qualidade, nas esferas pública e privada, devendo ser um instrumento central para o alinhamento, harmonização e equivalência dos processos e práticas nos vários domínios e mecanismos da qualidade, bem como uma plataforma privilegiada para a partilha de experiências e interação nas matérias associadas à qualidade	Constituição de um grupo de trabalho e subgrupos com representantes e especialistas das Instituições responsáveis da Qualidade de cada Estado-Membro	Estados-Membros	2022-2023
	Elaboração de termos de referência para a realização anual do Fórum.		
	Elaboração de uma Agenda do Fórum da Qualidade da CPLP para 10 anos		
	Identificação das áreas de interesse para o estabelecimento de acordos por parte das instituições que operam nas diferentes infraestruturas da Qualidade da CPLP, contribuindo para redução das Barreiras Técnicas ao Comércio		
2. Promover o acesso das normas em vigor nos Estados-Membros, criando o maior acervo normativo comum em língua portuguesa como ferramenta indispensável ao suporte do progresso técnico, tecnológico e desenvolvimento do setor empresarial	Proposta CV: Criação de mecanismo para: <ul style="list-style-type: none"> o Adoção/harmonização de normas do acervo normativo dos e Estados-Membros da CPLP traduzidas em língua portuguesa o Tradução para língua portuguesa das normas do acervo normativo dos Estados-Membros da CPLP o Promoção e venda de normas do acervo normativo dos Estados-Membros da CPLP traduzidas em língua portuguesa (incluindo a criação de plataforma de gestão destas normas) 	Estados-Membros	A definir
3. Promover a Regulamentação Técnica com base na referenciação em Normas Técnicas e na Análise de Impacto de Risco			
4. Apoiar o desenvolvimento e a consolidação das infraestruturas nacionais para a Qualidade, e promover as matérias da Normalização, Metrologia, Acreditação, Avaliação da Conformidade, Regulamentação Técnica e demais aspetos da	Definição, aprovação e implementação de uma estratégia e planos de ação nos domínios da metrologia, normalização, da acreditação e da avaliação da conformidade da CPLP	Estados-Membros	A definir



Qualidade, potenciando o desenvolvimento sustentado através do reforço dos laços e dos mecanismos de cooperação	Criação da Rede dos Organismos/ Instituições responsáveis pela Qualidade na CPLP	Estados-Membros	2023-2024
	Realização de conferências sobre Metrologia, Normalização e Acreditação na CPLP, com vista a criar uma comunidade de boas práticas	Estados-Membros	Contínuo
5. Instituir o “Prémio da Qualidade da CPLP”, como principal veículo de promoção e incentivo à adoção de Sistemas de Gestão da Qualidade nas empresas	Designação dos membros de um Comité Técnico que se responsabilizará pela organização e operacionalização do Prémio	Estados-Membros	A definir
6. Fomentar e suportar financeiramente a formação e a profissionalização de técnicos, bem como a mobilidade de especialistas nos diferentes domínios da Qualidade, para promover o desenvolvimento dos Sistemas da Qualidade dos Estados-Membros da CPLP	Criação de uma bolsa de especialistas da CPLP no domínio da Qualidade que se disponibilizam a prestar assistência técnica <i>pro bono</i> virtual ou presencial	Estados-Membros	A definir
7. Criar uma pós-graduação em Gestão da Qualidade e demais especialidades da Qualidade, sobretudo nas áreas da Metrologia, Calibração, Verificação e Fiscalização Metrológica, Auditoria de Sistemas de Gestão e processos afins, entre outras, comparticipada pelos Estados-Membros, sendo que os países da Comunidade que estão em etapas mais avançadas disponibilizassem recursos humanos, por forma a criar mais e melhores competências no domínio da qualidade, promovendo a cultura da qualidade e criando novas oportunidades de emprego especializado	Identificação das instituições de ensino superior interessadas em assumir a realização do curso	Estados-Membros	A definir
	Definição dos interlocutores nos países para operacionalizar o curso em rede e à distância	Estados-Membros	A definir
	Identificação e mobilização dos financiamentos necessários para operacionalizar o curso	Estados-Membros	A definir